



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 060/2010, de 28 de outubro de 2010.

Aprova a redistribuição do servidor docente João Batista Soares Neto para a Universidade Federal da Paraíba.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 28 de outubro,

CONSIDERANDO o Artigo 320, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.001810/10-34;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 015/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a redistribuição do servidor docente João Batista Soares Neto para a Universidade Federal da Paraíba, ao término do semestre letivo 2010.2.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de outubro de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente